

ANO 1998

PROCESSO N.º



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPECIE Projeto de Decreto Legislativo nº 003/98

OBJETO Concede título de "Cidadão Bebedourense" e dá outras providências. "Celso Antonio Giglio"

Apresentado em Sessão do dia 09/02/98

Autoria Vários Vereadores

Encaminhado às Comissões de

Prazo Final

Aprovado em 09/02/98 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei n.º

Lei n.º 198, de 09 de fevereiro de 1998

Relatório Confirmação de Envio

Data/Hora
Número Terminal
Nome do Terminal
Página

03/10/98 12:20
0173421033
CAMARA BEBEDOURO
1

Opr	Estação Remota	Hora Início	Duração	Págs.	Modo	Resultados
479	+701 8020	3/10/98 12:18	1'55"	2/ 2		Completada 9600

Total 1'55" 2/ 2

Nota:

CE Correção de erro

48 4800 BPS

DR Diagnóstico remoto

RC Recepção confidencial

BI Busca interna

BE Busca Externa

BM Busca múltipla

ES End. secund

SE Senha

DF Difusão

CP Caixa postal

Plano de Trabalho
para o ano 1998
de acordo com o
plano de
trabalho da
Camara de
Bebedouro
S. Barbosa

Publicada no jornal "Oportunidade & Negócios"

Data 20/02/98

Nº 479

Ano X

Pág. 07

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 198, DE 09
DE FEVEREIRO DE 1998**

Concede Título de "Cidadão Bebedourense" e dá outras providências.

De autoria de vários Vereadores

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de "Cidadão bebedourense" ao senhor **DR. CELSO ANTÔNIO GICLIO**.

ARTIGO 2º - O título mencionado no artigo anterior, será entregue em solenidade a ser designada e de acordo com entendimentos com o homenageado.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja,
09 de fevereiro de 1998.

Edson Antônio Pereira
PRESIDENTE

Artur Ernesto Henrique
1º SECRETÁRIO

Paulo César L. de Carvalho
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



Câmara Municipal de Bebedouro

SIM

NÃO

NÃO

NÃO

NÃO

NÃO

NÃO

NÃO

NÃO

NÃO

NÃO

Câmara Municipal de Bebedouro

SIM

NÃO

NÃO

NÃO

NÃO

NÃO

NÃO

NÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 198, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1998

Concede Título de “Cidadão Bebedourense” e dá outras providências.
De autoria de vários Vereadores

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º Fica concedido o título de “Cidadão bebedourense” ao senhor **DR. CELSO ANTONIO GIGLIO.**

ARTIGO 2º O título mencionado no artigo anterior, será entregue em solenidade a ser designada e de acordo com entendimentos com o homenageado.

ARTIGO 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de fevereiro de 1998.


Edson Antonio Pereira
PRÉSIDENTE


Artur Ernesto Henrique
1º SECRETÁRIO


Paulo César Lemos de Carvalho
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



Aluísio de Sá

S. Barbara

[Signature]

Herivaldo de Sá

Desenv.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Pedro Alberto de Sá

Osvaldo de Sá

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO


—//—

APROVADO EM 09/02/98

16 VOTOS FAVORÁVEIS

01 VOTOS CONTRÁRIOS


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PRDT: 916/98
DATA: 03/02/1998 HORA: 17:12:15
ORIG: VARIOS VEREADORES
ASS: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
RESP: ANGELICA FELICIO 

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 /98

Concede título de “Cidadão Bebedourense” e dá outras providências.

À Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de “Cidadão Bebedourense” ao senhor **Dr. CELSO ANTONIO GIGLIO**.

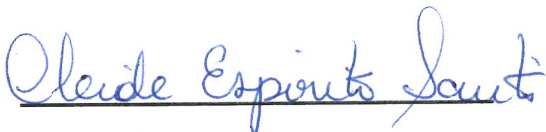
ARTIGO 2º - O título mencionado no artigo anterior, será entregue em solenidade a ser designada e de acordo com entendimentos com o homenageado.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

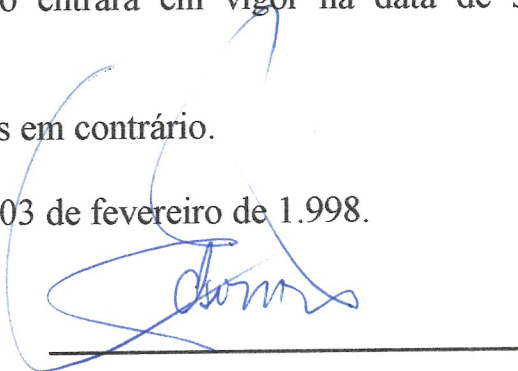
ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 03 de fevereiro de 1.998.



Cleide Espinosa Sant



Angélica Felício



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

—//—

[Handwritten signature]

S. B. Barbosa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Hermesaldo de Jesus

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Pedro Alberto de Souza

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 09 de janeiro de 1998

Ao
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Vereador Edson Antonio Pereira

Nós os Vereadores abaixo assinados, vimos requerer a V. Exa. seja o Projeto de Decreto Legislativo n. 003/98, constante no Expediente da Sessão Ordinária de 09 de fevereiro de 1998, seja votado nesta mesma sessão ordinária em regime de urgência especial, uma vez que o homenageado tem viagem marcada e compromissos anteriormente assumidos, em data coincidente com a votação das sessões vindouras, tornando extremamente dificultosa a entrega da honraria em tempo muito prolongado, para o que, cumprem a disposição regimental de 1/3 (um terço), nos termos do art. 115 § 1º combinando com o art. 136 inciso I, alínea "b" do Regimento Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer N°...../98 da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo n° 003/98 de autoria de vários vereadores.

EMENTA - Concede título de “Cidadão Bebedourense” e dá outras providencias - “Celso Antonio Giglio”.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões, 09 de 02 de 1998.

ANGELO DESENSO FILHO
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

JOSE ALCEBÍADES COLÓZIO
Presidente

OSVALDO ANGELONI
Membro

Sala das Sessões, 09 de 02 de 1998.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

—//—

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer nº...../98 da Comissão de Finanças e Orçamento o **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/98, de autoria de Vários Vereadores.**

EMENTA - Concede Título de “Cidadão Bebedourense” e dá outras providências “Celso Antonio Giglio”.

Relatório: O Membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de *LEGALIDADE.*

Sala das Sessões, *9* de *FEVEREIRO* de 1.998.


ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.


PARABUÇU MACHADO
Presidente


PAULO VISONÁ
Membro

Sala das Sessões, *9* de *FEVEREIRO* de 1.998.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer N°...../98 Comissão de Assuntos Gerais ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/98** de autoria de vários vereadores.

EMENTA - Concede título de “Cidadão Bebedourense” e dá outras providências - “Celso Antonio Giglio”

Relatório: O Relator da Comissão de Assuntos Gerais, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de Legislação.....


SIDNEI APARECIDO MUSSUPAPO
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.


CLEYDE DO ESPÍRITO SANTO
Presidente


JOSÉ ANTONIO MORETTO
Membro

Sala das Reuniões, ..09.. de ..Fevereiro..... de 1998.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (017) 342-1033 - CEP 14700-000
ESTADO DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PROT: 1576/98
DATA: 04/02/1998 HORA: 15:48:39
ORIG: BENEDITO BUCK
ASS: PARECER AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 003/98
RESP: ANGELICA FELICIO

Parecer.

Projeto de Decreto Legislativo n. 003/98

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede título de Cidadão Bebedourense ao Dr. Celso Antonio Giglio.

Atendido o pressuposto da legitimidade para a iniciativa e da competência para a matéria, nos termos do art. 14 inciso XIV da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal, 06 de fevereiro de 1998


Benedito Buck
Assistente Jurídico